



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 64/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, fundamentado no histórico aqui apresentado, que encaminhe à esta casa de leis o anteprojeto em anexo para que seja submetido à apreciação do plenário desta casa.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a concessão de uso de área pública em favor da Igreja Comunhão Cristã Ágape, inscrita no CNPJ nº 26.619.042/0001-07, situada à Avenida Raul Furquim, nº 1696, Jardim Marajá, CEP 14.706-045, no Município de Bebedouro/SP.

Ressalte-se que a referida entidade religiosa já detém permissão de uso da área, contudo, diante da relevância e da magnitude do projeto a ser implementado, faz-se necessária a concessão de uso, instrumento jurídico mais robusto, capaz de conferir maior segurança jurídica tanto à entidade beneficiária quanto à Administração Pública.

O projeto contempla a construção de um templo religioso, destinado ao exercício da fé, à promoção de valores éticos, morais e espirituais, bem como à realização de atividades de acolhimento e orientação à população. Paralelamente, será instalada no local a sede da Associação Vida Plena, entidade que desenvolverá diversos cursos voltados à comunidade em geral, além de atividades recreativas e sociais, contribuindo para o fortalecimento do convívio comunitário e para a inclusão social.

A implantação desse complexo trará benefícios diretos a toda a comunidade da região norte da cidade, com especial destaque aos moradores do bairro Vale do Sol, promovendo não apenas o atendimento espiritual, mas também oportunidades de capacitação, lazer e desenvolvimento social.

Cumpre destacar, ainda, que o projeto de construção foi devidamente protocolado e aprovado pelo Poder Executivo Municipal, estando em plena conformidade com as normas urbanísticas e administrativas vigentes.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Dessa forma, a concessão de uso da área pública revela-se medida de interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, da finalidade e da eficiência administrativa, além de fomentar ações de relevante alcance social, religioso e comunitário, razão pela qual se justifica a aprovação do presente Projeto de Lei.

O presidente da Associação Vida Plena informou, que já existem alguns projetos em andamento como atendimentos psicológico, Terapia familiar, Curso de elétrica residencial, Trabalho com crianças em vulnerabilidade social, Pedal tens, Futebol, Brincadeiras etc.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto, que se alinha aos compromissos de Bebedouro com a inclusão, equidade e acessibilidade universal.

"Capital Estadual do Cooperativismo" - Bebedouro SP

15 de janeiro 2026

PR. ARTUR HENRIQUE

PRESIDENTE



**ASSOCIAÇÃO
VIDA PLENA**
Um compromisso com o bem-estar social.

ANTEPROJETO

Dispõe sobre concessão de uso de imóvel que especifica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar em concessão de uso, à Igreja Comunhão Cristã Ágape, inscrita no CNPJ nº 26.619.042/0001-07, situada à Avenida Raul Furquim, nº 1696, Jardim Marajá, CEP 14.706-045, no Município de Bebedouro/SP, o imóvel situado a Alameda Tenente João Farias Pinto, s/nº, Residencial Vale do Sol, pertencente à inscrição municipal nº. 172.144.001-00, correspondente à área abaixo descrita:

“Uma área de terras correspondente a parte da Área Institucional do Loteamento Res. Vale do Sol, com frente para a Alameda Tenente João Farias Pinto, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas divisas e confrontações: -“ Tem início no marco 01, cravado na confluência da Alameda Anselmo Businaro com a Alameda Tenente João Farias Pinto; daí segue pelo alinhamento da Alameda Tenente João Farias Pinto por uma distância de 96,00 metros até encontrar o marco 02, confrontando a esquerda com a referida alameda e a direita com a área em descrição; daí segue em curva a direita com um raio de

11,09 metros por um desenvolvimento de 15,12 metros até encontrar o marco 03, confrontando a esquerda com a confluência da Alameda Tenente João Farias Pinto

com a Rua Amandio Miranda, e a direita com a área em descrição; daí segue pelo alinhamento da Rua Amandio Miranda por uma distância de 34,43 metros até encontrar o marco 03A, confrontando a esquerda com o alinhamento da referida rua e a esquerda com a área em descrição; daí deflete a direita com um ângulo interno de 78°6'41" e segue por uma distância de 122,95 metros até encontrar o marco 07A, confrontando a esquerda com a área remanescente da Área institucional sob Cadastro Municipal nº 172.144.001-00 e a direita com a área em descrição; daí deflete a direita com um ângulo interno de 90°00'00" e segue por uma distância de 33,50 metros até encontrar o marco 08 confrontando a esquerda com o alinhamento da Alameda Anselmo Businaro e a direita com a área em descrição; daí segue em curva a direita com um Raio de 9,00 metros por um desenvolvimento de 14,14 metros até encontrar o marco inicial 01, fechando o perímetro e encerrando uma área de 5.001,78 m², confrontando a esquerda com a confluência da Alameda Anselmo Businaro e a Alameda Tenente João Farias Pinto e a direita com a área em descrição.”

Art. 2º - A área objeto da presente concessão de uso será utilizada pelo concessionário para instalação de um templo religioso e centro de apoio, eventos e projetos sociais, beneficiando crianças e adolescentes, adultos, idosos, famílias em situação de vulnerabilidade, pessoas em situação de rua, pessoas com dependência química.

Art. 3º- O prazo da presente concessão de uso é de 30 (trinta) anos contados da data da publicação da presente lei.

Art. 4º - Todos os tributos, bem como as despesas com consumo de energia elétrica, água e manutenção do imóvel, serão de responsabilidade do permissionário.

Art. 5º - Fica o concessionário autorizado a executar livremente e às suas expensas todas as construções, reformas e adaptações no imóvel em questão, ficando as
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



benfeitorias a eles incorporadas, independentemente de qualquer indenização, expirado o prazo da concessão.

Art. 6º - Não poderá haver desvio na finalidade do uso do imóvel por parte do permissionário, sob pena de o mesmo reverter, automaticamente, à concedente, independentemente de qualquer indenização.

Art.7º - O uso do bem ora concedido deverá garantir a preservação do meio ambiente.

Art. 8º - Expirado o prazo da presente concessão de uso, o concessionário obriga-se a devolver à concedente o imóvel em questão, livre, desocupado e em bom estado de conservação, salvo desgaste normal de seu uso natural e independentemente de qualquer notificação.

Parágrafo único. A concessão poderá ser renovada por igual prazo ou superior, caso haja o interesse de ambas as partes, desde que haja nova autorização legislativa.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Capital Estadual do Cooperativismo" - Bebedouro SP

15 de janeiro 2026

PR. ARTUR HENRIQUE

PRESIDENTE



"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

ASSOCIAÇÃO



VIDA PLENA

Um Compromisso com o Bem-Estar Social

Organização:
Sem Fins Lucrativos

APRESENTAÇÃO



A ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA é uma organização sem fins lucrativos voltada para promover a assistência e reintegração social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Nosso objetivo é oferecer apoio e oportunidades para transformar vidas e garantir dignidade àqueles em situação de risco.

Nosso compromisso é construir uma sociedade mais inclusiva e justa, por meio da colaboração com autoridades públicas, organizações do terceiro setor, doadores e patrocinadores. Acreditamos que o diálogo e a cooperação são fundamentais para enfrentar os desafios sociais e criar soluções sustentáveis.

Visão: Ser referência nacional na promoção da inclusão social, impactando positivamente a vida de pessoas em vulnerabilidade.

Missão: Promover o desenvolvimento humano e social de indivíduos e famílias em vulnerabilidade, através de assistência, reintegração e criação de oportunidades para uma vida digna.

Valores:

- Solidariedade: Agimos com empatia e respeito, valorizando a dignidade humana.
- Igualdade: Defendemos a equidade de oportunidades para todos.
- Transparéncia: Mantemos clareza e ética em nossas ações e na gestão de recursos. Sustentabilidade: Buscamos soluções que promovam o equilíbrio social, econômico e ambiental.
- Compromisso Social: Estamos focados em ações que gerem impacto positivo e duradouro.

ÁREAS DE ATUAÇÃO



A ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA se prepara para atuar em várias frentes, abordando as necessidades das populações em situação de vulnerabilidade social por meio de:

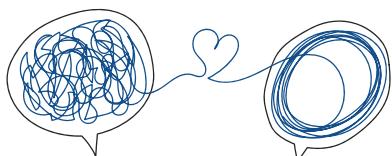
- Assistência Social: Oferecemos apoio básico e acolhimento a indivíduos em situação de rua ou vulnerabilidade.
- Promoção da Cidadania: Incentivamos o exercício dos direitos e deveres dos cidadãos.
- Educação: Desenvolvemos programas de alfabetização, reforço escolar e formação contínua.
- Saúde: Implementamos ações preventivas, atendimento básico e orientação sobre cuidados com a saúde.
- Esporte e Lazer: Promovemos atividades que estimulam o bem-estar físico e mental.
- Cultura e Artes: Iniciamos oficinas e eventos culturais que ajudam a fortalecer a identidade e a autoexpressão.
- Meio Ambiente e Sustentabilidade: Começamos a trabalhar em projetos que incentivam práticas sustentáveis e conscientização ambiental.
- Combate às Drogas: Lançamos programas de prevenção e recuperação de dependentes químicos.
- Segurança Alimentar e Nutricional: Garantimos acesso a alimentos de qualidade para aqueles que necessitam.
- Capacitação para o Mercado de Trabalho: Oferecemos treinamentos para melhorar as chances de empregabilidade.

PROJETO MENTE-LIMPA



A Associação Vida Plena é uma instituição que se dedica a oferecer apoio psicológico e terapêutico à comunidade, promovendo o bem-estar mental e emocional de pessoas em situação de vulnerabilidade. Seu trabalho voluntário é fundamental, pois visa acolher indivíduos que, muitas vezes, não têm acesso a serviços de saúde mental de qualidade, garantindo um espaço de escuta, compreensão e desenvolvimento pessoal.

O trabalho voluntário dos profissionais da psicologia e terapia na Associação Vida Plena é realizado com muita dedicação e comprometimento. Psicólogos e terapeutas voluntários atendem pessoas com diversos tipos de sofrimento psíquico, como ansiedade, depressão, traumas e conflitos interpessoais. Além disso, a associação oferece atividades terapêuticas em grupo, oficinas de autoconhecimento e dinâmicas que ajudam os participantes a desenvolverem habilidades emocionais e sociais.





Esses atendimentos visam proporcionar um espaço seguro para o acolhimento das dores e dificuldades, auxiliando os assistidos a encontrarem novas formas de lidar com seus desafios diários e, ao mesmo tempo, promover uma cultura de saúde mental acessível para todos.

Além do atendimento direto, o trabalho voluntário na Associação Vida Plena também contribui para a sensibilização da sociedade quanto à importância da saúde mental e do autocuidado, promovendo campanhas de conscientização e educação para a comunidade. Com o apoio e o compromisso dos voluntários, a Associação Vida Plena busca transformar vidas, proporcionando esperança, resiliência e uma visão positiva para o futuro daqueles que recebem o atendimento.

Esse trabalho é um exemplo inspirador de como a união de profissionais dedicados e o amor ao próximo podem impactar positivamente a vida de muitas pessoas, ajudando-as a encontrar um caminho mais pleno e saudável.



A Associação Vida Plena também se destaca por seu compromisso com a capacitação profissional, oferecendo uma variedade de cursos que visam qualificar pessoas para o mercado de trabalho e melhorar suas condições de vida. Essa iniciativa busca atender especialmente aqueles que enfrentam dificuldades para obter uma formação técnica por vias convencionais, oferecendo aprendizado acessível e de qualidade em áreas de alta demanda.

Entre os cursos oferecidos estão o de elétrica industrial e elétrica residencial, que capacitam os participantes para o trabalho em instalações e manutenção elétrica, desde ambientes residenciais até industriais. Esses cursos cobrem desde os princípios de segurança e normas técnicas até a prática de instalação de circuitos e sistemas, preparando o aluno para atuar com eficiência e segurança no mercado de trabalho.

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL



A Associação Vida Plena também oferece o curso de informática básica, que é uma ferramenta fundamental no mundo atual. Esse curso capacita os alunos a utilizar o computador, desde o manuseio dos programas básicos até a navegação na internet e o uso de ferramentas online, habilidades essenciais para quem busca uma colocação em diversas áreas.

Outro destaque é o curso de panificação, onde os participantes aprendem desde as técnicas básicas até o preparo de diversos tipos de pães e produtos de confeitoria. Essa capacitação, além de proporcionar conhecimentos práticos, abre portas para que os formandos possam empreender e gerar renda por conta própria, seja através de produção caseira ou empregando-se no setor alimentício.





CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Esses cursos oferecidos pela Associação Vida Plena não são apenas sobre capacitação técnica; eles promovem também o desenvolvimento pessoal e a autonomia. Cada formação é conduzida por instrutores qualificados, que não só compartilham seu conhecimento técnico, mas também incentivam e orientam os alunos sobre ética, disciplina e compromisso, valores essenciais no mercado de trabalho.

Com essa iniciativa de capacitação, a Associação Vida Plena transforma vidas, criando oportunidades reais para que os participantes possam conquistar sua independência financeira, ter uma perspectiva mais positiva e contribuir ativamente para o desenvolvimento de suas comunidades.





ESPORTE E SAUDE

A Associação Vida Plena tem como objetivo desenvolver atividades que incentivem e promovam a prática de esportes olímpicos entre jovens e adultos, valorizando a importância do esporte como instrumento de transformação social e desenvolvimento pessoal. Os esportes selecionados – Atletismo, Arco e Flecha, Judô, Karatê, Taekwondo, Futebol, Futsal, Vôlei e Vôlei de Praia – são modalidades que combinam habilidades físicas e mentais e são reconhecidos por seu potencial de promover disciplina, foco e espírito de equipe, além de proporcionarem benefícios à saúde e bem-estar.





ATLETISMO

O Atletismo é uma das práticas mais completas, pois trabalha diversas capacidades físicas como força, velocidade, resistência e coordenação. Além disso, incentiva a perseverança e a superação de limites, valores essenciais para o desenvolvimento do jovem.





ARCO E FLECHA

O Arco e Flecha é um esporte que exige concentração, controle emocional e precisão. Por ser um esporte individual, ele promove o autoconhecimento e o equilíbrio mental, sendo uma atividade que contribui para a formação de jovens com foco e capacidade de concentração.





JUDÔ

No Judô, a disciplina e o respeito são pilares essenciais. Esta arte marcial japonesa ensina autodefesa e fortalece a autoestima, promovendo o autocontrole e o respeito ao próximo, elementos fundamentais para a formação de cidadãos conscientes e respeitosos.



Raissa Assumpção

KARATÊ E TAEKWONDO



Ambas as artes marciais são mais do que práticas de defesa pessoal; elas ensinam valores como disciplina, autocontrole, perseverança e respeito. O Karatê e o Taekwondo ajudam a canalizar a energia de forma positiva e educam o jovem para que ele enfrente desafios com coragem e equilíbrio.





FUTEBOL E FUTSAL

O Futebol e o Futsal são esportes que promovem o trabalho em equipe, a comunicação e a liderança. Estes esportes, tão populares no Brasil, são ferramentas eficazes para a inclusão social, oferecendo aos jovens a oportunidade de convívio saudável e a construção de amizades.





VÔLEI E VÔLEI DE PRAIA

O Vôlei e o Vôlei de Praia estimulam o trabalho em equipe e a confiança entre os jogadores. Esses esportes requerem estratégia e colaboração, fatores que auxiliam o desenvolvimento de habilidades interpessoais e a valorização do trabalho coletivo.





IMPORTÂNCIA DOS ESPORTES PARA A SOCIEDADE E PARA OS JOVENS



Os esportes olímpicos são ferramentas poderosas na construção de uma sociedade mais saudável e ativa. Eles incentivam os jovens a adotarem hábitos saudáveis, afastando-os de riscos sociais, como violência e uso de substâncias prejudiciais. Além disso, ao estimular valores como disciplina, respeito, cooperação e resiliência, essas práticas esportivas colaboram para a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com o bem-estar coletivo.

Através da promoção desses esportes, a Associação Vida Plena busca não apenas revelar novos talentos, mas também criar oportunidades de inclusão, desenvolvimento e formação pessoal para todos os jovens, contribuindo para uma sociedade mais justa e equilibrada.





PÚBLICO-ALVO

A ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA está preparada para atender um público diverso e inclusivo, respeitando a singularidade de cada indivíduo.

Nossos programas são voltados para:

- Crianças e Adolescentes
- Adultos
- Idosos
- Famílias em Situação de Vulnerabilidade
- Pessoas em situação de Rua
- Pessoas com Dependência Química
- Programas de apoio e ressocialização de egressos do sistema prisional / ex-apenado(a) ou ex-detento(a)



METODOLOGIAS DE ATUAÇÃO

Estamos desenvolvendo uma abordagem centrada na promoção da autonomia e na criação de soluções sustentáveis para ajudar na superação da vulnerabilidade social.

Nossas principais metodologias incluem:

- Programas de Alojamento: Planejamos oferecer abrigos temporários e albergues para pessoas que necessitam de um lar provisório.
- Capacitação Profissional: Já estamos implementando cursos e treinamentos focados no mercado de trabalho.
- Oficinas de Artes e Cultura: Criamos oficinas que estimulam a criatividade e autoexpressão.
- Atividades Esportivas e de Lazer: Iniciamos projetos esportivos como ferramenta de inclusão social.
- Educação em Saúde e Nutrição: Começamos a orientar e educar sobre hábitos saudáveis e segurança alimentar.
- Fortalecimento Familiar: Desenvolvemos programas que apoiam a reconstrução de laços familiares.
- Parcerias Público-Privadas: Buscamos alianças estratégicas para maximizar o impacto de nossas ações.
- Sustentabilidade Ambiental: Estamos integrando práticas sustentáveis em nossos projetos desde o início.
- Grupos de Apoio para Dependentes Químicos: Oferecemos suporte contínuo para a recuperação e reintegração social de dependentes químicos.



RESULTADOS E IMPACTO SOCIAL

A ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA pretende alcançar resultados significativos ao longo de sua trajetória. Esperamos impactar positivamente a vida de muitas pessoas e nossas metas iniciais incluem:

- Reduzir a vulnerabilidade social em comunidades carentes, promovendo acesso a recursos essenciais.
- Aumentar a autoestima e a autoconfiança dos atendidos, por meio de atividades de empoderamento e valorização pessoal.
- Inserir social e profissionalmente pessoas em situação de risco, facilitando o acesso a oportunidades de emprego e formação.
- Implementar programas de prevenção e tratamento no combate às drogas, oferecendo suporte psicológico e social.
- Fortalecer os laços familiares e apoiar famílias em crise, proporcionando orientações e recursos para uma convivência saudável.
- Aumentar a conscientização ambiental e incentivar práticas sustentáveis, promovendo ações de educação e mobilização comunitária.
- Oferecer cursos de capacitação para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando o desenvolvimento de habilidades e competências para o mercado de trabalho.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nossa equipe é composta por profissionais qualificados que começam a trabalhar nas diferentes áreas da associação.

A ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA se organiza da seguinte forma:

Área	Responsabilidades
Conselho Administrativo	Definir as políticas e diretrizes da organização
Conselho Fiscal	Acompanhar as atividades financeiras e garantir a boa gestão dos recursos
Equipe Técnica	Desenvolver e implementar os projetos e programas da organização
Voluntários	Colaborar em diversas atividades da organização, contribuindo com o seu tempo e habilidades



COMO APOIAR A ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA

Você pode fazer parte da nossa missão desde o início, ajudando a transformar vidas.

Existem várias maneiras de apoiar a ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA:

- Doações Financeiras: Contribua para fortalecer nossos projetos. Doação de Materiais:
- Ajude com recursos essenciais para os atendidos.
- Voluntariado: Doe seu tempo e suas habilidades para fazer a diferença.
- Parcerias: Empresas e instituições podem colaborar em ações conjuntas.
- Divulgação: Ajude a disseminar nossa missão e atrair mais apoiadores.

Juntos, podemos construir um futuro mais justo e inclusivo para todos!



1. LEIS E NORMAS BRASILEIRAS:

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: PRINCIPALMENTE OS ARTIGOS RELACIONADOS AOS DIREITOS SOCIAIS (ART. 6º) QUE GARANTEM DIREITOS FUNDAMENTAIS COMO EDUCAÇÃO, SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, TRABALHO, MORADIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS) - LEI Nº 8.742/1993: REGULA A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL, ESTABELECE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E GARANTE DIREITOS ÁQUELES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) - LEI Nº 8.069/1990: PROTEGE OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PREVÊ MEDIDAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL PARA ESSE PÚBLICO ESPECÍFICO.
- ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741/2003: ESTABELECE OS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS, ASSEGURANDO-LHES PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA, ESPECIALMENTE EM CASOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
- LEI Nº 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA): FOCA NA PROTEÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ESSENCIAL PARA AÇÕES VOLTADAS AO PÚBLICO FEMININO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.
- POLÍTICA NACIONAL SOBRE DROGAS (DECRETO Nº 9.761/2019): ESTABELECE DIRETRIZES PARA O COMBATE E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, OFERECENDO SUPORTE PARA PROGRAMAS DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS



2. NORMAS DE ATUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO:

- AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS): PROPOSTA PELA ONU, A AGENDA 2030 ESTABELECE METAS GLOBAIS PARA ERRADICAR A POBREZA, PROMOVER SAÚDE, EDUCAÇÃO, IGUALDADE DE GÊNERO, TRABALHO DECENTE, PAZ, JUSTIÇA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL. AS ODS 1 (ERRADICAÇÃO DA POBREZA), 2 (FOME ZERO), 3 (SAÚDE DE QUALIDADE), 4 (EDUCAÇÃO DE QUALIDADE), 5 (IGUALDADE DE GÊNERO), 10 (REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES) E 16 (PAZ E JUSTIÇA) SÃO PARTICULARMENTE RELEVANTES PARA AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA.
- NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – ITG 2002 (R1): CONTABILIZA AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, REGULANDO COMO ESSAS ORGANIZAÇÕES DEVEM ESTRUTURAR SUAS FINANÇAS, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA E A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.
- ESTATUTO DO TERCEIRO SETOR (PLS 649/2011): DISPÕE SOBRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPS), FACILITANDO PARCERIAS ENTRE O TERCEIRO SETOR E O PODER PÚBLICO.



3. DIRETRIZES DE CAPACITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL:

- POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS): FOCA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).
- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): REFERENTE À SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL, O SUS OFERECE PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO, COM FOCO EM AÇÕES PREVENTIVAS E DE RECUPERAÇÃO, RELEVANTE PARA A INCLUSÃO SOCIAL.
- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB) - LEI Nº 9.394/1996: REGULA A EDUCAÇÃO NO BRASIL, DEFININDO OS DIREITOS À EDUCAÇÃO, UMA ÁREA FUNDAMENTAL DE ATUAÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO.



ASSOCIAÇÃO VIDA PLENA



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8796E6640073B10A>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8796-E664-0073-B10A

